

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 508/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2569

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de panetone, caixa bombom sortido, bombom de chocolate ao leite e bombom de chocolate branco, para usuários participantes das oficinas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovidas pelos CRAS;

2.2. O Natal faz parte da época mais festiva do ano em diversos países ao redor do mundo. E sendo cristão ou não, não há como não transbordar de amor em uma época em que as famílias se unem;

2.3. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social desenvolve programas e serviços no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica que objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos das famílias, grupos e indivíduos;

2.4. O público alvo são os usuários dos Programas Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Proteção Social Básica, são famílias em situação de risco e vulnerabilidades sociais atendidos pelos CRAS, os quais participam de forma contínua dos encontros periódicos propostos pelas equipes técnicas, com o objetivo de incentivar as famílias a discutir sobre situações vivenciadas e interesses comuns através de temáticas diversificadas, de forma a oferecer suporte para buscarem a superação das situações de vulnerabilidade social, considerando a necessidade de se promover um momento de confraternização de final de ano para estas pessoas, tendo em vista ainda a existência de recursos apropriados para custeio de atividades dessa natureza;

2.5. A ação integra a estratégia de fortalecer o trabalho social com famílias já atendidas, de caráter continuado, além do fortalecimento de vínculos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovo Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A entrega deverá ser até o dia **25 de novembro de 2026**;

4.2. A entrega deverá ser realizada no CDI- Centro Dia do Idoso, sito à Praça Basaglia, 497 Bairro: Jardim Novo Horizonte, em Jaguariúna;

4.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, o qual deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da liquidação da despesa;

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.5. A entrega e transporte dos produtos não terão nenhum ônus para a Contratante;

4.6. Os produtos a serem adquiridos deverão apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria;

4.7. Os produtos foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento dos requisitos de qualidade;

4.8. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos;

4.9. Somente serão aceitos produtos novos, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores, de acordo com o art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal no 14.133/21;

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.2. Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

5.3. Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o Pregão Eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos;

5.4. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

5.5. Servidora responsável pela elaboração do processo:

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Com relação ao modelo de aquisição dos itens, sugere-se que seja adotado o modelo de PREGÃO ELETRÔNICO, pois com tal modalidade se tem, maior competitividade entre os licitantes, desburocratização e consequentemente, maior economia de tempo e dinheiro aos cofres públicos. O Pregão Eletrônico, tem amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021;
- 6.2. A presente aquisição contempla o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinada às famílias participantes dos Programas Sociais. O CRAS é responsável por garantir a proteção básica aos cidadãos, apoiando indivíduos e famílias no enfrentamento de dificuldades e vulnerabilidades sociais, por meio de serviços, programas e projetos. O motivo para que haja aquisição de tais produtos se dá pelo fato de vulnerabilidade das famílias atendidas.
- 6.3. Os itens a serem adquiridos não são considerados bens de luxo, e sim de qualidade comum, conforme artigo 20 da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. As definições para instruir os quantitativos dos produtos foram analisadas conforme as demandas dos CRAS/CREAS;
- 7.1.1 São atendidas 1.000 famílias em situação de vulnerabilidade social nos quatro CRAS e no CREAS, todas avaliadas por assistentes sociais na unidade de referência. Elas recebem cestas básicas em meses alternados; contudo, no mês de dezembro, o atendimento é estendido a todas simultaneamente. Sendo assim, serão necessários panetones e bombons para as 1.000 famílias cadastradas;
- 7.1.2 São atendidos nos quatro CRAS e CREAS, 300 indivíduos nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previstos na Tipificação Nacional de Serviços. As atividades incluem oficinas de horta e jardinagem, coral, violão, dança circular, grupo café com memórias e Programa Viva Leite;
- 7.1.3 Os bombons de chocolate branco e de chocolate ao leite serão entregues juntamente com os panetones e as caixas de bombom;
- 7.2 Diante do exposto, estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, a aquisição de **1.300 (um mil e trezentas)** unidades de panetone, **1.300 (um mil e trezentas)** caixas de bombons sortidos, **18 (dezoito)** pacotes de bombom de chocolate ao leite e **18 (dezoito)** pacotes bombom de chocolate branco, com entrega única, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Panetone - com frutas cristalizadas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal hidrogenada, ovos, uva passas, gemas de ovos, açúcar invertido, sal e aromatizantes. <u>Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes, atóxicos, acondicionados em caixas de papel cartonado</u>, com peso de 400 a 500 g do produto. O produto deverá ter validade mínima de 90 (dias) a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	Unidade	1.300	R\$ 16,65	R\$ 21.645,00
2	Bombom - Caixa de bombons sortidos de primeira qualidade, acondicionados em caixas lacradas, embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses, embalagem contendo no mínimo 250gr, com no mínimo 15 bombons de sabores variados em cada caixa.	Caixa	1.300	R\$ 13,60	R\$ 17.680,00
3	Bombom de chocolate branco com recheio: Bombom composto por cobertura de chocolate branco e recheio cremoso com wafer/flocos, pesando no mínimo 25 g por unidade. Embalado individualmente em material próprio para conservação do produto.	Pacote	18	R\$ 71,25	R\$ 1.282,50

	Ingredientes básicos: Açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de cereais (arroz e milho), gema de ovo e castanha de caju. Contém emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato), aromatizante e fermento químico (bicarbonato de sódio). Pode conter traços de oleaginosas (avelã e amêndoa). O produto deve apresentar cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionamento: Pacote hermeticamente fechado contendo 1 kg.				
4	Bombom de chocolate ao leite, pesando no mínimo 25 g por unidade. Embalado individualmente em material próprio para conservação do produto. Ingredientes básicos: açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico (bicarbonato de sódio). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Validade mínima: 6	Pacote	18	R\$ 71,25	R\$ 1.282,50

(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionamento: Pacote hermeticamente fechado contendo 1 kg.				
--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.890,00

8.1. A estimativa total de contratação auferir o valor total de R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais). Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23, § 1º, I, da Lei Federal no 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos orçamentos fornecidos por empresa da região e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens da contratação poderão ser parcelados, visto que será utilizado o menor preço por item. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme necessidade da secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação se dará através:

Dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.30.00

Referente a MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 185

Fonte de Recurso ESTADO E FEDERAL

as quais possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).

11.2. Esta demanda foi prevista no PCA de 2026, conforme consta no DFD (Documento de Formalização de Demanda):

Anexo PCA 2026/02,

ID PCA PNCP: 46410866000171-0-000001/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço e qualidade que atenda a especificação, correspondendo as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social;

12.2. Esta contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

12.3. Garantir o fornecimento de produtos de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Como a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social já dispõe de local para armazenamento dos produtos, não há necessidade de adequação de espaço físico ou qualquer ambiente para viabilizar a aquisição dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA APARECIDA AGUIAR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 09:39:42.

NATALIA PINTO CATAO

Membro da comissão de contratação

ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 09:41:08.

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente